



APPDA - Norte

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL

Pelo presente edital ficam notificados os Srs. Associados da APPDA-Norte das determinações da Comissão Eleitoral:

- Rejeitar a candidatura à eleição a Provedor do Cliente da APPDA-Norte apresentada por Álvaro António Pires de Moura Bastos, por violação do disposto no n.º 2, do art.º 7º do Regulamento Eleitoral Provedor do Cliente da APPDA-Norte.
- Notificar a rejeição da candidatura referida supra ao mandatário nela indicado.
- Atribuir à única lista candidata à eleição para os corpos gerentes da APPDA-Norte a letra A.
- Que os boletins de voto para a eleição dos corpos gerentes da APPDA-Norte, serão impressos em folha do tamanho A5, na cor azul e em papel não transparente, do qual constará a eleição a que se destina, a lista candidata identificada pela letra A e um quadrado para a cruz a colocar pelos eleitores, conforme modelo no anexo I da presente ata.
- Que os boletins de voto para a eleição ao cargo do Provedor do Cliente da APPDA-Norte serão impressos em folha do tamanho A5, na cor amarela e em papel não transparente, do qual constará a eleição a que se destina, os nomes completos dos candidatos e um quadrado, em frente a cada dos nomes nele constantes, para a cruz a colocar pelos eleitores, conforme modelo no anexo II da presente ata.
- Que os boletins de voto para a eleição dos Delegados ao Congresso da Federação Portuguesa de Autismo, impressos em folha do tamanho A5, na cor branca e em papel não transparente, do qual constará a eleição a que se destina, os nomes completos dos candidatos e um quadrado, em frente a cada dos nomes nele

constantes, para a(s) cruz(es) a colocar pelos eleitores, conforme modelo no anexo III da presente ata.

- Que a Assembleia Geral Eleitoral fica agendada para o dia 14 de dezembro de 2019, com início às 14 horas e encerramento às 16 horas.


- Que deverá ser elaborado um documento, no qual se fará uma breve síntese de como o voto por correspondência deverá ser exercido de forma correta.

- A afixação das listas candidatas admitidas, nos termos regulamentares.

NOTA: encontra-se a decorrer prazo para correção dos vícios que motivaram a rejeição da candidatura acima identificada.

Vila Nova de Gaia, 13 de novembro de 2019

O Presidente da Comissão Eleitoral



João Filipe Ferreira da Silva